



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 24/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

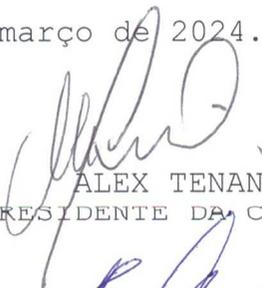
Artigo 1° - Conceder 1,75 (um vírgula setenta e cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. n° 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 10h00min do dia 12 de março e retorno às 23h00min do dia 13 de março do corrente ano.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "ENCONTRO DE OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO DE PEQUENOS REPAROS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de março de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 15/2024

REQUERENTE: JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "ENCONTRO DE OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO DE PEQUENOS REPAROS", ministrado pelo TCE/PR.

SAÍDA: Dia 12/03/2024 HORA PREVISTA: 10h00

RETORNO: Dia 13/03/2024 HORA PREVISTA: 23h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/03/2024

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,75 (um vírgula setenta e cinco) diária

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____ Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ____ de _____ de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

ENCONTRO SOBRE OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO PARA PEQUENOS REPAROS

13/03

8h às 17h

Curitiba-PR



PÚBLICO-ALVO

Jurisdicionados do TCE/PR, Micro e Pequenas Empresas e Municípios beneficiados pelo Programa Cidade Empreendedora do Sebrae/PR.

LOCAL

Auditoria do SEBRAE/PR | Rua Castel, 180 - Prado Velho

INSCRIÇÕES

<http://tcepr.fvpp.tce.pr.gov.br>

8h - 9h	WELCOME COFFEE
9h - 9h15	Fausto de Araújo Melo Guimarães - Conselho Presidência do TCE/PR e do Sebrae/Paraná - Sobre o credenciamento da Sebrae/PR
9h15 - 10h30	Oliveri Pórcia de - Gestão Financeira e Preço Clientes, (Audiência de Controle Externo do TCE/PR)
10h30 - 12h	Plano Anual de Contratação do Estado - Denis Silva (Exercício de Planejamento do Estado do Paraná)
12h - 13h30	INTERVALO DE ALMOÇO
13h30 - 15h30	Credenciamento de Pequenos Reparos - Rafael Elchert e Eduardo Araújo (Audiência de Controle Externo do TCE/PR)
15h30 - 16h	COFFEE BREAK
16h - 17h	Como credenciar as Micro e Pequenas Empresas - Sueli Nogueira (Consultoria Credenciamento do Sebrae/PR)

ENCONTRO DE OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO DE PEQUENOS REPAROS

JURISDICIONADOS 2024

Público-alvo: jurisdicionados do TCE/PR, Micro e Pequenas Empresas e municípios beneficiados pelo Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE/PR.

Inscriva-se agora

Objetivo

Turmas e Temas

Turma Curitiba

- Welcome coffee
- Abertura
- Obras Públicas
- Plano Anual de Contratação do Estado
- Intervalo almoço
- Credenciamento de Pequenos Reparos
- Intervalo coffee
- Como Credenciar as Micro e Pequenas Empresas

Materiais de Divulgação

[Folder - Folder Encontro de Obras Públicas e Credenciamento para Pequenos Reparos \(002\).png](#)

Inscriva-se agora

Cursos Relacionados à: ENCONTRO DE OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO DE PEQUENOS REPAROS

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E7DA0B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 291 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal nº. 1435/2014 e de acordo com o contido no Protocolo nº 15.098/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **PRISCIELLE CORREIA MENDES BANDEIRA- MATRICULA 323862**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 04/09/2017 a 03/09/2022, LICENÇA ESPECIAL, pelo período de 90 (noventa) dias**, com remuneração integral a partir de **01 de março de 2024**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **01 de março de 2024**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de março de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5C9BC117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.624 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: “Decreta Ponto Facultativo no dia 18 de março e no dia 19 de março de 2024 - Feriado Municipal- Dia de São José.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando a Lei Municipal nº 190/2000 e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia **18 de março de 2024**, em função do Feriado Municipal do dia **19 de março de 2024 - Dia de São José- Santo Padroeiro do Município de Pontal do Paraná**.

Art. 2º- O expediente voltará suas atividades em horário normal no dia **20 de março de 2024**.

Art. 3º - Ficam excluídos do presente decreto os serviços essenciais à administração pública que por sua natureza não admitem paralisação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de março de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:936DD293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA N.º 24/2024

PORTARIA N.º 24/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,75 (um vírgula setenta e cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 10h00min do dia 12 de março e retorno às 23h00min do dia 13 de março do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "ENCONTRO DE OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO DE PEQUENOS REPAROS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de março de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldemar Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:18CE2706

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência, fica revogado o procedimento para aquisição de toner e cilindros originais para uso das áreas administrativas da Câmara Municipal de Porecatu, conforme Termo de Referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 29 de fevereiro de 2024, ano XIII, nº 2971, página 256.

Porecatu, 05 de março de 2024

ALEX TENAN
Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:0206F5DF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDROS COMPATÍVEIS

1. OBJETO

Aquisição de toner e cilindros para impressoras multifuncionais laser, para atendimento de demanda das áreas administrativas da Câmara Municipal de Porecatu, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
01	Toner compatível Brother TN-B021, Preto, para impressora DCP-B7535DW	UN	15
02	Cilindro compatível impressora Brother DCP-L5652DN.	UN	02

2. FORMA DE ENTREGA